



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 973/2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), tem por objetivo a utilização de Recursos recebidos do Governo Federal para ações do combate ao COVID-19 no SUAS.

### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

#### 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 57,00

### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0400.2040 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19

3482 - 3.3.90.30.00.00 763 – Material de Consumo..... 851,34  
3483 - 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo..... 60.000,00  
3484 - 3.3.90.30.00.00 766 – Material de Consumo..... 72.420,00  
3485 - 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

**TOTAL ..... 163.328,34**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

#### 002 – Departamento de Meio Ambiente

#### 17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 57,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## Receitas

1.7.1.8.12.1.1.0.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal.....	163.271,34
Cancelamento/Superávit Financeiro .....	57,00
Excesso de Arrecadação.....	163.271,34
<b>TOTAL .....</b>	<b>163.328,34</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2020.

  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal